



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM  
Projeto de Decreto Legislativo Nº 21 / 2022

Dispõe sobre  
concessão de título  
de cidadania e dá  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de MARUIM, Estado de Se, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei.

ART. 1º- Fica concedido o título de cidadão Maruinense ao Sr. Fábio Jansen Amaral Barreto

ART. 2º - Está Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 19 de dezembro de 2023

*José Wilson Santana Júnior*  
José Wilson Santana Júnior  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

### BIOGRAFIA

Fabio Jansen Amaral Barreto, natural de Penedo-AL. Foi criado em Aracaju-SE, estudou no instituto Dão Fernando Gomes, concluiu o ensino médio no colégio Patrocínio São Jose. Seu primeiro emprego foi em uma concessionária de moto como office-boy, fez um teste no Bradesco passou e logo foi chamado para trabalhar como escriturário onde passou alguns anos. Em seguida saiu e montou uma loja de móveis, mas não deu certo. Foi trabalhar como representante de farinha de trigo e açúcar onde vendia em todo o estado e em vários comércios inclusive em maruim, Em supermercados e panificações isso em 1993. Logo após comprou a panificação da praça da feira que foi de senhor Manoel Osvaldo sendo inaugurada em 1995. Hoje faz parte do comércio de Maruim, contribuindo com o desenvolvimento econômico do município. Grato pelo reconhecimento.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em 19 de dezembro de 2023

*José Wilson Santana Júnior*  
José Wilson Santana Júnior  
Vereador